

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

COLINAS DO TOCANTINS

ANO V

COLINAS, SEGUNDA, 27 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 2051

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **205120262251**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 421, de 27 de abril de 2026	1
PORTARIA N° 422, de 27 de abril de 2026	1
PORTARIA N° 424, de 27 de abril de 2026	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS/CO N° 017, de 23 de Abril de 2026	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS/CO N° 018, de 23 de Abril de 2026	2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°. 023/2026/FME/TO	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO 006/2026	3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2022 PMCO/TO	3
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2022 FMSCO/TO	3
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2022 FMECO/TO	4
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2022 FMASCO/TO	5
TERMO DE CREDENCIAMENTO N°006/2026/PMCO/TO	5
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°010/2026/FMECO/TO	8
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°026/2026/PMCO/TO	8
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°050/2026/FMSCO/TO	9
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°008/2026/FMASCO/TO	10
TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	11
RESULTADO DE JULGAMENTO	20

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 421, de 27 de abril de 2026

"Dispõe sobre redução de carga horária a servidor do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal, **Considerando**, o **OFICIO/SEA N° 380/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de redução de carga horária** de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, redução de carga horária de **50% (cinquenta por cento)**, pelo período de **01 (um) ano**, retroagindo seus efeitos a partir do dia **22 de abril de 2026**, a servidora efetiva abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Maria Angélica Alves Pereira Barbosa	Professora	1919	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 422, de 27 de abril de 2026

"Dispõe sobre Alteração de Portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal; **Considerando** solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Alteração** de portaria publicada no diário oficial do Município de Colinas do Tocantins;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar o **Art. 2º** da **PORTARIA N° 081, de 15 de janeiro de 2026**, publicada no **D.O N°1459**.

Art. 2º. Fica alterada, no âmbito da Administração Pública Municipal, a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO**.

Art. 3º. A Comissão Permanente será composta pelos seguintes servidores:

- I- **Weberson De Sousa Carvalho**, matrícula n° 671 - **Presidente**;
- II- **Mikel de Sousa Silva**, matrícula n° 2140 - **Membro**;
- III- **Wagner Ferreira dos Santos**, matrícula n° 19223 - **Membro**.

Art. 4º. A participação na Comissão Permanente não enseja remuneração adicional.

Art. 5º . Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 424, de 27 de abril de 2026

“Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFÍCIO/SEA Nº 382/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia 27 de abril de 2026, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Samira Alves Capone Ramos	Gerente de Sistemas e Transparência Fiscal	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Governança.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira
 Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS/CO Nº 017, de 23 de Abril de 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116 de 02 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 1636/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sra. EDUARDA LUIZA POSSAMAI MEZZOMO** servidor deste município, matrícula funcional **Nº 22673**, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO no dia 29 de Abril de 2026 para participar da Oficina Regionalizada sobre os sistemas da Rede SUAS.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária sem pernoite** no valor unitário de **R\$150,00 reais** com valor total de **R\$ 150,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.
 Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO
José Batista Ferreira
 Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS/CO Nº 018, de 23 de Abril de 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116 de 02 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 1636/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sra. ALINE CARLA SILVA DE QUEIROZ** servidor deste município, matrícula funcional **Nº 22661**, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO no dia 29 de Abril de 2026 para participar da Oficina Regionalizada sobre os sistemas da Rede SUAS.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária sem pernoite** no valor unitário de **R\$150,00 reais** com valor total de **R\$ 150,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.
 Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO
José Batista Ferreira
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 023/2026/FME/TO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 854/2026
 DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO 006/2026
 Processo 1doc nº 034/2026**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Avenida Tiradentes, 1635, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, Colinas do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 006/2026/FMECO/TO**, oriunda do **Processo Administrativo nº 854/2026/FME/TO**, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº14133/2021.

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa especializada na emissão de etiquetas em poliéster para identificação dos bens permanentes adquiridos pela secretaria municipal de educação;

Considerando que foi realizado pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras deste Fundo Municipal de Educação, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

Considerando que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03 (três) dias úteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

Considerando o Despacho da Diretora Financeira proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLAR a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na emissão de etiquetas em poliéster para identificação dos bens permanentes adquiridos pela secretaria municipal de educação.

Art. 2º PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Colinas do Tocantins/TO, 27 de abril de 2026.
PATRICIA CASTRO FERREIRA
 Gestora

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 854/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO 006/2026
Processo 1doc nº 034/2026
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP**

Torna-se público que a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Avenida Tiradentes, 1635, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, Colinas do Tocantins/TO, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, e demais legislação aplicável.

OBJETO: contratação de empresa especializada na emissão de etiquetas em poliéster para identificação dos bens permanentes adquiridos pela secretaria municipal de educação, data prevista para abertura das propostas 04/05/2026 às 07:15horas. O aviso encontra-se no site oficial: <https://colinas.to.gov.br> e <https://bnc.org.br/>

Colinas do Tocantins/TO, aos 27 de abril de 2026.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 076/2022 PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO-TO Nº 032/2024
PROTOCOLO Nº 2473/2021.**

Oitavo termo aditivo de prazo referente ao Contrato Nº 076/2022 PMCO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu prefeito o senhor JOSE BATISTA FERREIRA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, representada pelo senhor RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartões magnéticos via WEB, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e fornecimento de peças e acessórios de reposição de peças genuínas de primeira linha, para frota de veículos e máquinas da frota municipal, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0303 - Prefeitura Municipal	04.122.4052.2002	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	049	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0303 - Prefeitura Municipal	04.122.4052.2002	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	053	1.500.0000.0000

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0303 - Prefeitura Municipal	08.243.8003.2085	3.3.90.30 - Material de Consumo	077	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0303 - Prefeitura Municipal	08.243.8003.2085	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	079	1.500.0000.0000

MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0303 - Prefeitura Municipal	27.812.0721.2.449	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	176	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0303 - Prefeitura Municipal	27.812.0721.2.449	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	179	1.500.0000.0000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0317-Sec. Municipal de Administração	04.122.0052.2.460	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	273	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0317-Sec. Municipal de Administração	04.122.0052.2.460	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	276	1.500.0000.0000

MANUTENÇÃO DA SEC DE PROD., DESENV. E MEIO AMBIENTE

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0319 - Fundo Mul. De Meio Ambiente	04.122.0704.2.446	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	1193	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0319 - Fundo Mul. De Meio Ambiente	04.122.0704.2.446	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	1194	1.500.0000.0000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0303 - Prefeitura Municipal	04.123.4052.2.485	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	483	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0303 - Prefeitura Municipal	04.123.4052.2.485	3.3.90.39.00 - Pessoa Jurídica	485	1.500.0000.0000

MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0358 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras	15.452.4052.2.450	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	532	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0358 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras	17.0452.4052.2.450	3.3.90.39.00 - Pessoa Jurídica	534	1.500.0000.0000

DO PRAZO: A vigência do Contrato Nº076/2022/PMCO/TO ficará prorrogado por 02(dois) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2026, estendendo-se até 30 de junho de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo nos termos do Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

Colinas do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

**JOSE BATISTA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 102/2022 FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO-TO Nº 032/2024
PROTOCOLO Nº 2473/2021.**

Oitavo termo aditivo de prazo referente ao Contrato Nº 102/2022 FMSCO-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **BAMEX**

CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, representada pelo senhor RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartões magnéticos via WEB, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e fornecimento de peças e acessórios de reposição de peças genuínas de primeira linha, para frota de veículos e máquinas da frota municipal, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE						
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
05-Fundo Municipal de Saúde	0518 -Secretaria Municipal de Saúde	10.122.1005.2.113	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	666	1.500.1002.0000
05-Fundo Municipal de Saúde	0518 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	10.122.1005.2.113	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	668	1.500.0000.0000
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA						
05-Fundo Municipal de Saúde	0518 -Secretaria Municipal de Saúde	10.301.1001.2.436	Manutenção dos serviços de Atenção Básica	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	732	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05-Fundo Municipal de Saúde	0518 -Secretaria Municipal de Saúde	10.301.1001.2.436	Manutenção dos serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	735	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS						
05-Fundo Municipal de Saúde	0518 -Secretaria Municipal de Saúde	10.302.1004.2.110	Manutenção do Hospital Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	792	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
05-Fundo Municipal de Saúde	0518 -Secretaria Municipal de Saúde	10.302.1004.2.110	Manutenção do Hospital Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	795	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
MANUTENÇÃO DO CAPS ADIII						
05-Fundo Municipal de Saúde	0518 -Secretaria Municipal de Saúde	10.302.1004.2.368	Manutenção do CAPS AD-III	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	805	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
05-Fundo Municipal de Saúde	0518 -Secretaria Municipal de Saúde	10.302.1004.2.368	Manutenção do CAPS AD-III	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	808	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
05-Fundo Municipal de Saúde	0518 -Secretaria Municipal de Saúde	10.304.1315.2.444	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	869	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05-Fundo Municipal de Saúde	0518 -Secretaria Municipal de Saúde	10.304.1315.2.444	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	871	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOOSESES						
05-Fundo Municipal de Saúde	0518 -Secretaria Municipal de Saúde	10.305.1002.2.432	Manutenção do Núcleo de Controle de Zoonoses	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	894	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05-Fundo Municipal de Saúde	0518 -Secretaria Municipal de Saúde	10.305.1002.2.432	Manutenção do Núcleo de Controle de Zoonoses	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	896	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE TRABALHADOR						
05-Fundo Municipal de Saúde	0518 -Secretaria Municipal de Saúde	10.305.1002.2.434	Manutenção da Vigilância da Saúde do Trabalhador	3.3.90.30 - Materiais de Consumo	898	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05-Fundo Municipal de Saúde	0518 -Secretaria Municipal de Saúde	10.305.1002.2.434	Manutenção da Vigilância da Saúde do Trabalhador	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	900	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000

DO PRAZO: A vigência do Contrato N°102/2022/FMSCO/TO ficará prorrogado por 02(dois) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2026, estendendo-se até 30 de junho de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo

2026, estendendo-se até 30 de junho de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo nos termos do Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

Colinas do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2022 FMECO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO-TO N° 032/2024 PROTOCOLO N° 2473/2021.

Oitavo termo aditivo de prazo referente ao Contrato N° 029/2022 FMSCO-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por sua atual gestora a senhora PATRICIA CASTRO FERREIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, representada pelo senhor RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartões magnéticos via WEB, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e fornecimento de peças e acessórios de reposição de peças genuínas de primeira linha, para frota de veículos e máquinas da frota municipal, junto ao Fundo Municipal de Educação e de Colinas do Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA SEMED					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
20- Fundo Municipal De Educação-FME	2043-Secretaria Municipal De Educação	12.361.1200.2.049	3.3.90.30 - Material de Consumo	1238	1.500.1001.0000
20- Fundo Municipal De Educação-FME	2043-Secretaria Municipal De Educação	12.361.1200.2.049	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	1240	1.500.1001.0000
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
20- Fundo Municipal De Educação-FME	2043-Secretaria Municipal De Educação	12.361.1200.2.061	3.3.90.30 - Material de Consumo	1248	1.500.1001.0000 1553.0000.0000 1.576.0000.0000
20- Fundo Municipal De Educação-FME	2043-Secretaria Municipal De Educação	12.361.1200.2.049	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	1250	1.500.1001.0000 1553.0000.0000 1.576.0000.0000
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30%					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
20- Fundo Municipal De Educação-FME	2044-Secretaria Municipal De Educação	12.122.1202.2.200	3.3.90.30 - Material de Consumo	1306	1.540.0000.0000
20- Fundo Municipal De Educação-FME	2044-Secretaria Municipal De Educação	12.122.1202.2.200	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	1308	1.540.0000.0000

DO PRAZO: A vigência do Contrato N°029/2022/FMECO/TO ficará prorrogado por 02(dois) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2026, estendendo-se até 30 de junho de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo

Aditivo de Prazo nos termos do Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

Colinas do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

**PATRICIA CASTRO FERREIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 032/2022 FMASCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO-TO Nº 032/2024
PROTOCOLO Nº 2473/2021.**

Oitavo termo aditivo de prazo referente ao Contrato Nº 032/2022 FMASCO-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por sua atual gestora a senhora VALDIRENE PEREIRA LOPES, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, representada pelo senhor RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartões magnéticos via WEB, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e fornecimento de peças e acessórios de reposição de peças genuínas de primeira linha, para frota de veículos e máquinas da frota municipal, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social e de Colinas do Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
18- Fundo Municipal de Assistência Social	1820- Fundo Municipal De Assistência Social	08.122.8009.2.201	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	974	1.500.0000.0000
18- Fundo Municipal de Assistência Social	1820- Fundo Municipal De Assistência Social	08.122.8009.2.201	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	976	1.500.0000.0000
MANUTENÇÃO DO CRAS					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
18- Fundo Municipal de Assistência Social	1821- Fundo Municipal De Assistência Social	08.244.8009.2.091	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	1094	1.500.0000.0000 1.660.0000.0000
18- Fundo Municipal de Assistência Social	1821- Fundo Municipal De Assistência Social	08.244.8009.2.091	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	1096	1.500.0000.0000 1.660.0000.0000
MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMILIA					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
18- Fundo Municipal de Assistência Social	1821- Fundo Municipal De Assistência Social	08.243.8003.2.619	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	1039	1.500.0000.0000 1.660.0000.0000
18- Fundo Municipal de Assistência Social	1821- Fundo Municipal De Assistência Social	08.243.8003.2.619	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	1041	1.500.0000.0000 1.660.0000.0000

DO PRAZO: A vigência do Contrato Nº032/2022/FMASCO/TO ficará prorrogado por 02(dois) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2026, estendendo-se até 30 de junho de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo nos termos do Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei

Federal nº 8.666 de 21/06/93.

Colinas do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

**VALDIRENE PEREIRA LOPES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº006/2026/PMCO/TO
I - ÓRGÃO CREDENCIADOR**

1. Pelo presente instrumento firmado por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor **JOSÉ BATISTA FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº***.***.151-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Corinto - nº13030 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, doravante denominado **CRENENCIADOR**.

II - CREDENCIADA

2.1. SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS - Nome de Fantasia: **SESI/DR/TO**, inscrita no CNPJ Nº03.777.433/0001-46, com sede na Q Orla 14 - Avenida Parque - S/N - Quadra 04 - Lote 01 - Bairro: Graciosa - Orla 14 - Palmas/TO - CEP: 77.026-035 - E-mail: marcelasousa@systemafieto.com.br - (63) 3229-5707, representada pelo senhor **FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA**, brasileiro, Superintendente - SESI DR/TO, portador do RG sob nº1978805 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº***.***.211-87, doravante designada CREDENCIADA.

III - DO OBJETO

3.1. Credenciamento de empresa especializada em SST para elaboração de PCMSO, PGR, LTCAT, laudos de insalubridade e periculosidade, ASO com médico especialista, e realização de visita técnica de levantamento de riscos ocupacionais, conforme exigências do eSocial dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde.

IV - VIGÊNCIA

4.1. Expirado o prazo do Edital de Credenciamento, finda a relação do credenciado com a Credenciadora, independente do período de credenciamento, salvo para as obrigações decorrentes dos serviços prestados durante a validade do Edital.

V - DO VALOR

5.1. O valor de cada um dos serviços encontra-se descrito na planilha abaixo, guardando relação e vinculação com os valores descritos nos itens constantes no subitem 1.3. do Termo de Referência, parte integrante deste Termo de Adesão ao Credenciamento.

Item	Descrição/Especificação	Preço Unitário a ser praticado durante a vigência do Credenciamento
1	Perícia Médica com Laudos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos.	R\$ 177,80

2	<p>Atestados de Saúde Ocupacional (ASO):</p> <ul style="list-style-type: none"> •Admissional; •Demissional; •Periódico; •De retorno ao trabalho; •De mudança de função. <p>O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos; Médico Responsável deverá possuir - RQE, em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).</p>	R\$ 49,80
3	<p>Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR-07), com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual <p>Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). (Para servidores da Prefeitura Municipal)</p>	R\$ 2.108,48
4	<p>Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR-07), com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual <p>Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). (Para servidores do Fundo Municipal de Assistência Social)</p>	R\$ 1.733,48
5	<p>Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR-07), com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual <p>Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). (Para servidores do Fundo Municipal de Educação)</p>	R\$ 1.858,48
6	<p>Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR-07), com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual <p>Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). (Para servidores do Fundo Municipal de Saúde)</p>	R\$ 2.108,48
7	<p>Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR-09), com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho - engenheiro ou arquiteto com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro regular no CREA (ou CAU, conforme o caso) (Para servidores da Prefeitura Municipal)</p>	R\$ 2.400,00

8	<p>Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR-09), com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho - engenheiro ou arquiteto com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro regular no CREA (ou CAU, conforme o caso) (Para servidores do Fundo Municipal de Assistência Social)</p>	R\$ 1.775,00
9	<p>Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR-09), com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01 Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho - engenheiro ou arquiteto com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro regular no CREA (ou CAU, conforme o caso) (Para servidores do Fundo Municipal de Educação)</p>	R\$ 2.025,00
10	<p>Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR-09), com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01 Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho - engenheiro ou arquiteto com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro regular no CREA (ou CAU, conforme o caso) (Para servidores do Fundo Municipal de Saúde)</p>	R\$ 2.150,00
11	<p>Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores da Prefeitura Municipal)</p>	R\$ 3.810,88
12	<p>Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Assistência Social)</p>	R\$ 2.810,88
13	<p>Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Educação)</p>	R\$ 2.814,50
14	<p>Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Saúde)</p>	R\$ 3.860,88
15	<p>Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16), com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores da Prefeitura Municipal)</p>	R\$ 3.533,33

16	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16) , com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Assistência Social)	R\$ 3.025,00
17	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16) , com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Educação)	R\$ 3.275,00
18	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16) , com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Saúde)	R\$ 4.000,00
19	PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO-PPP - Prestação de serviço especializado para elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, individualizado por servidor/empregado, conforme exigências da Lei nº 8.213/1991, Instruções Normativas do INSS e exigências do e-social.	R\$ 49,75

VI - DAS CONDIÇÕES

6.1. Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital referente ao Chamamento Público Nº001/2026/PMCO/TO e seus anexos e ao Instrumento Contratual ao qual o credenciado expressa sua total concordância, inclusive no que se refere à forma de prestação dos serviços, condições, obrigações e pagamentos.

VII - CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA

7.1. Caberá a Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO a distribuição de demanda de forma **IGUALITÁRIA** entre os credenciados, obedecendo à ordem de cadastro realizada no credenciamento, tendo o gestor e fiscal do contrato como responsáveis pela distribuição.

7.1.1. A distribuição e utilização dos serviços credenciados será de acordo com o número de credenciados e a demanda do Município.

7.2. A convocação dos credenciados para a realização do serviço será realizado na sua totalidade e a divisão proporcional a quantidade entre os credenciados ou sorteio quanto não puder ser realizado a divisão proporcional para se alocar cada demanda, distribuída por padrões estritamente impessoais e aleatórios, observando-se sempre o critério de rotatividade será de responsabilidade da Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, ao solicitar a prestação de serviços.

7.3. Somente serão estipuladas cotas com valores diversos entre os Credenciados, se algum dos Prestadores não dispuser de capacidade técnica instalada para toda a parcela que lhe couber. O valor resultante será dividido igualmente entre os demais prestadores. O credenciado deve informar por escrito a sua capacidade de atendimento.

7.4. Não poderá haver distribuição a beneficiar um Fornecedor Credenciado em detrimento de outro Fornecedor Credenciado no caso de características iguais entre ambas as empresas, devendo ser realizada a rotatividade na distribuição entre os Fornecedores Credenciados.

7.5. Será permitido novos credenciados durante toda a vigência do credenciamento, enquanto, houver saldo remanescente ou

descredenciamento de algum credenciado

VIII - DO DESCREDENCIAMENTO

8.1. O presente credenciamento tem caráter precário, podendo o CREDENCIADO, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse em permanecer credenciado.

8.1.1. O CREDENCIADO que desejar seu descredenciamento deverá solicitá-lo mediante pedido, por escrito, encaminhado ao gestor do credenciamento.

8.1.2. O descredenciamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do Pedido, mantendo-se, durante este prazo, a condição de CREDENCIADO e as obrigações dela decorrente, nos termos do Ato Convocatório - Edital de Chamamento Público.

8.1.3. O pedido de descredenciamento de que trata o subitem 8.1.1. não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

8.1.4. O descredenciamento não eximirá o (ex)credenciado das obrigações assumidas em relação aos serviços executados e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser atribuídas.

8.2. A Administração poderá realizar o descredenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Ato Convocatório - Edital de Chamamento Público ou na legislação pertinente, observado o contraditório e ampla defesa.

8.2.1. Fica facultada a defesa prévia do credenciado, a ser apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação de descredenciamento.

8.3. A Administração poderá ainda realizar o descredenciamento quando houver:

8.3.1. Perda das condições de habilitação do credenciado;

8.3.2. Descumprimento injustificado do contrato pelo Credenciado; e

8.3.3. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

8.2. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

8.3. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade Credenciante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

IX - DISPOSITIVO LEGAL

O presente credenciamento está amparado no inc. IV, art. 74, combinado com o inc. II e o art. 79 ambos da Lei Nº14.133, de 2021 e o Decreto Nº11.878/2024.

Colinas do Tocantins/TO, ao catorze (14) dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal

Órgão Credenciador

VALDIRENE PEREIRA LOPES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PATRICIA CASTRO FERREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Educação

JAIR PEREIRA LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO

REGIONAL DO TOCANTINS

FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA

Superintendente - SESI DR/TO

CONTRATADO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
Nº010/2026/FMECO/TO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06. CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS - Nome Fantasia: **SESI/DR/TO**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.777.433/0001-46, com sede na Q Orla 14 - Avenida Parque - S/N - Quadra 04 - Lote 01 - Bairro: Graciosa - Orla 14 - Palmas/TO - CEP: 77.026-035 - E-mail: marcelasousa@sistemafieto.com.br - (63) 3229-5707, representada pelo senhor FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializada em SST perícia, PPP, ASO com médico especialista, para servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, nas condições estabelecidas neste e no Termo de Referência parte integrante deste contrato e conforme, preço, quantitativo e especificações constantes na CLAUSULA TERCEIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da assinatura com vigência até **catorze (14) de julho de 2026**, na forma do 105 da Lei Federal Nº14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 17.674,25 (dezessete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Perícia Médica com Laudos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos.	Serviço	70	R\$ 177,80	R\$ 12.446,00
2	Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): •Admissional; •Demissional; •Periódico; •De retorno ao trabalho. •De mudança de função. O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos; Médico Responsável deverá possuir - RQE, em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Serviço	90	R\$ 49,80	R\$ 4.482,00
3	PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO-PPP - Prestação de serviço especializado para elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, individualizado por servidor/empregado, conforme exigências da Lei nº 8.213/1991, Instruções Normativas do INSS e exigências do e-social.	Serviço	15	R\$ 49,75	R\$ 746,25
VALOR TOTAL				R\$	17.674,25

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA SEMEC					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
20- Fundo Municipal de Educação	2043- Fundo Municipal De Educação	12.122.1200.2.049	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1115	1.500.0000.0000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorre da adjudicação do Chamamento Público Nº 001/2026/PMCO/TO, Inexigibilidade de Licitação Nº001/2026/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº8785/2025/PMCO/TO, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante deste contrato. Data da Assinatura do Contrato: 24/04/2026 - SIGNATÁRIOS: Contratante: PATRICIA CASTRO FERREIRA - Gestora do Fundo Municipal de Educação - Contratado: FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA. Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
Nº026/2026/PMCO/TO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20. CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS - Nome Fantasia: **SESI/DR/TO**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.777.433/0001-46, com sede na Q Orla 14 - Avenida Parque - S/N - Quadra 04 - Lote 01 - Bairro: Graciosa - Orla 14 - Palmas/TO - CEP: 77.026-035 - E-mail: marcelasousa@sistemafieto.com.br - (63) 3229-5707, representada pelo senhor FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializada em SST perícia, PPP, ASO com médico especialista, para servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, nas condições estabelecidas neste e no Termo de Referência parte integrante deste contrato e conforme, preço, quantitativo e especificações constantes na CLAUSULA TERCEIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da assinatura com vigência até **catorze (14) de julho de 2026**, na forma do 105 da Lei Federal Nº14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 13.229,25 (treze mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Perícia Médica com Laudos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos.	Serviço	45	R\$ 177,80	R\$ 8.001,00

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 27/04/2026 19:17

2	Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): •Admissional; •Demissional; •Periódico; •De retorno ao trabalho; •De mudança de função. O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos; Médico Responsável deverá possuir - RQE, em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Serviço	90	R\$ 49,80	R\$ 4.482,00
3	PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO-PPP - Prestação de serviço especializado para elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, individualizado por servidor/empregado, conforme exigências da Lei nº 8.213/1991, Instruções Normativas do INSS e exigências do e-social.	Serviço	15	R\$ 49,75	R\$ 746,25
VALOR TOTAL					R\$ 13.229,25

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0317-Sec. Municipal de Administração	04.122.4052.2.460	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274	1.500.0000.0000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorre da adjudicação do Chamamento Público Nº 001/2026/PMCO/TO, Inexigibilidade de Licitação Nº001/2026/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº8785/2025/PMCO/TO, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante deste contrato. Data da Assinatura do Contrato: 24/04/2026 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSÉ BATISTA FERREIRA - Prefeito Municipal - Contratado: FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA. Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº050/2026/FMSCO/TO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob Nº. 11.359.904.0001-24. CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS - Nome Fantasia: SESI/DR/TO, inscrita

no CNPJ sob Nº 03.777.433/0001-46, com sede na Q Orla 14 - Avenida Parque - S/N - Quadra 04 - Lote 01 - Bairro: Graciosa - Orla 14 - Palmas/TO - CEP: 77.026-035 - E-mail: marcelasousa@sistemafieto.com.br - (63) 3229-5707, representada pelo senhor FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializada em SST perícia, PPP, ASO com médico especialista, para servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais, nas condições estabelecidas neste e no Termo de Referência parte integrante deste contrato e conforme, preço, quantitativo e especificações constantes na CLAUSULA TERCEIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da assinatura com vigência até **catorze (14) de julho de 2026**, na forma do 105 da Lei Federal Nº14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 18.555,86 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Perícia Médica com Laudos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos.	Serviço	25	R\$ 177,80	R\$ 4.445,00
02	Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): •Admissional; •Demissional; •Periódico; •De retorno ao trabalho; •De mudança de função. O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos; Médico Responsável deverá possuir - RQE, em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Serviço	30	R\$ 49,80	R\$ 1.494,00
03	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR-07) , com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que: - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerm agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). (Para servidores do Fundo Municipal de Saúde)	Serviço	1	R\$ 2.108,48	R\$ 2.108,48

04	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR-09) , com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01 Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho - engenheiro ou arquiteto com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro regular no CREA (ou CAU, conforme o caso) (Para servidores do Fundo Municipal de Saúde)	Serviço	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
05	Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) , com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Saúde)	Serviço	1	R\$ 3.860,88	R\$ 3.860,88
06	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16) , com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Saúde)	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
07	PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO-PPP - Prestação de serviço especializado para elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissional Previdenciário - PPP, individualizado por servidor/empregado, conforme exigências da Lei nº 8.213/1991, Instruções Normativas do INSS e exigências do e-social.	Serviço	10	R\$ 49,75	R\$ 497,50
Valor Total					R\$ 18.555,86

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
05- Fundo Municipal De Saúde de Colinas	0518- Fundo Municipal de Saúde	10.122.1005.2.113	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	666	1.500.1002.0000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorre da adjudicação do Chamamento Público Nº 001/2026/PMCO/TO, Inexigibilidade de Licitação Nº001/2026/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº8785/2025/PMCO/TO, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante deste contrato. Data da Assinatura do Contrato: 24/04/2026 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JAIR PEREIRA LIMA - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - Contratado: FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA. Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
Nº008/2026/FMASCO/TO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50. CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS - Nome Fantasia: **SESI/DR/TO**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.777.433/0001-46, com sede na Q Orla 14 - Avenida Parque - S/N - Quadra 04 - Lote 01 - Bairro: Graciosa - Orla 14 - Palmas/TO - CEP: 77.026-035 - E-mail: marcelasousa@sistemafieto.com.br - (63) 3229-5707, representada pelo senhor FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializada em SST perícia, PPP, ASO com médico especialista, para servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, nas condições estabelecidas neste e no Termo de Referência parte integrante deste contrato e conforme, preço, quantitativo e especificações constantes na CLAUSULA TERCEIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da assinatura com vigência até **doze (12) de julho de 2026**, na forma do 105 da Lei Federal Nº14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 12.091,50 (doze mil, noventa e um reais e cinquenta centavos)**, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Perícia Médica com Laudos. Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos.	Serviço	40	R\$ 177,80	R\$ 7.112,00

2	Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): •Admissional; •Demissional; •Periódico; •De retorno ao trabalho; •De mudança de função. O profissional médico deverá manter disponibilidade presencial para atendimento aos servidores de segunda a sexta-feira, durante o período matutino (das 07h15 às 11h15) ou período vespertino (das 13h15 às 17h15), conforme escala definida pelo Setor de Recursos Humanos; Médico Responsável deverá possuir - RQE, em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Serviço	90	R\$ 49,80	R\$ 4.482,00
3	PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO-PPP - Prestação de serviço especializado para elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, individualizado por servidor/empregado, conforme exigências da Lei nº 8.213/1991, Instruções Normativas do INSS e exigências do e-social.	Serviço	10	R\$ 49,75	R\$ 497,50
Valor Total					R\$ 12.091,50

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
18- Fundo Municipal de Assistência Social	1820- Fundo Municipal De Assistência Social	08.122.8009.2.201	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	974	1.500.0000.0000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorre da adjudicação do Chamamento Público Nº 001/2026/PMCO/TO, Inexigibilidade de Licitação Nº001/2026/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº8785/2025/PMCO/TO, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante deste contrato. Data da Assinatura do Contrato: 24/04/2026 - SIGNATÁRIOS: Contratante: VALDIRENE PEREIRA LOPES - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - Contratado: FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA. Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de 2026.

**TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7877/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMC-TO Nº 026/2025
PROTOCOLO Nº 7877/2025**

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período de 12 (doze) meses.
O Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins,

no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024. **INTERVENIENTE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760- 000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pela senhora **PATRICIA DE CASTRO FERREIRA**, brasileira, servidora pública, inscrito CPF: 016.xxx.214-11 e portador do RG Nº 8x2.x54 SSP-TO, residente e domiciliada no Rua Mogno, n.º 0257, jardim campo Clube - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000. Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024 e mediante Parecer favorável emitido pela Assessoria Controladoria Interna desta municipalidade, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação para efetivação das despesas solicitadas em favor das empresas:

- BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO LTDA**, e nome de fantasia BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO, sediado na Rua 66A, 2308, Setor Araguaia II, Colinas do Tocantins - TO e CEP nº 77.760-000, inscrito no CNPJ nº 18.637.326/0001-90, E-MAIL: borgesdistribuidora@outlook.com.br, TELEFONE: (63) 99236-1315, Neste ato representada pela sua sócia a Senhora: **SILVANA BORGES DA CRUZ DOMINGOS**, brasileira, casada, regime comunhão parcial, natural de Colinas do Tocantins - TO, nascido em 23 de maio de 1991, Cédula de Identidade nº 1.739.981 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob nº ***.***.662-28, empresária, residente e domiciliado na Avenida Padre Expedito, 1259 - Setor Recanto do Bosque, Colinas do Tocantins - TO, CEP nº 77.760-000; **com o valor de R\$ 26.679,40 (Vinte e seis mil seiscentos e setenta e nove Reais e quarenta Centavos)**
- CAFÉ SILVA LTDA. ME**, estabelecida no Sítio Monge, S/Nº, Zona Rural, no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37.940-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 18/09/2007, NIRE nº 3120794281-7, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.228.128/0001-81, fone: (62) 98516-0005, E-mail: licitacaocafesilva@gmail.com neste ato representada pela Sra. **SILVANA MARIA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em Alpinópolis (MG), aos 10/09/1963, inscrita no CPF sob o nº ***.***.176-00, portadora da carteira de identidade RG de n.º MG-10.917.561 SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, nº 51, bairro Santa Efigênia, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37.940-000. Com o Valor de **R\$ 10.320,00(dez mil trezentos e vinte Reais)**
- E A DE ALBUQUERQUE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.928.169/0001-31, sediada na Avenida Paraguai nº 1.312, setor Campinas, neste ato representado por seu sócio proprietário, a Sr. Eduardo Assis de Albuquerque, brasileiro, portador da C.I. nº625.876, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.991-20, residente e domiciliado na Av. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS na cidade de Colinas do Tocantins - TO, com o valor de **R\$ 4.635,40 (Quatro mil seiscentos e trinta e cinco Reais e quarenta Centavos);**
- OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA** nome de fantasia: **KING COMERCIAL**, CNPJ: 37.334.256/0001-45, IE: 129.035.434.117, Tel: (11) 5198-4280 / 99018-5545, E-mail: comercial@kingcomercialbr.com.br neste ato representada pela Senhora: **OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA**, nacionalidade: BRASILEIRA, estado civil: divorciado (a), natural da cidade de REMANSO, nascido(a) em

26/07/1993, EMPRESARIA, nº do documento de identidade: 56111187X SSP/SP, nº do CPF: ***.***.075-50, RESIDENTE E DOMICILIADO(a) NO(a) RUA GELASIO PIMENTA, 84 - Bairro: VILA ANTONINA, São Paulo - SP, CEP: 03412000. Com o valor de **R\$ 258,00(duzentos e cinquenta e oito Reais)**

5. **WR EMPREENDIMENTOS LTDA, Nome Fantasia:** WR EMPREENDIMENTOS **CNPJ:** 59.702.123/0001-17, **Inscrição Estadual:** 29.549.818-8, **Endereço:** AV TIRADENTES, 576, SETOR CAMPINAS, Fone: **(63) 9261-3304, E-mail:** wrempreendimentos21@gmail.com **Cidade:** COLINAS DO TOCANTINS CEP: 77.760-000, **RAQUEL DA SILVA BRENTANO NASCIMENTO**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 21/07/1995, nº do CPF ***.***.385-97, residente e domiciliada na cidade de Colinas do Tocantins - TO, na RUA TIRADENTES, nº 576, QUADRA 107;LOTE 17;; SETOR CAMPINAS, CEP: 77760-000. Com o valor de **R\$5.574,30(cinco mil quinhentos e setenta e quatro Reais e trinta Centavos)**

BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO LTDA								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DEO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID	QTD	VR.UNIT	VR.TOTAL
30	23038	DESODORISADOR DE AR / 400ML-Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental.	Quota Exclusiva	ARGRA DAVEL	Unidade	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
79	23051	SABÃO EM PÓ SACHE 1KG - Composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador,	Quota Exclusiva	LUME	Pacote	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
90	23062	VASSOURA DE PELO C/CABO DE MADEIRA - Vassoura de pelo 30cm, base em madeira sintética c/cabo de madeira plastificada 120cm.	Quota Exclusiva	TOQ	Unidade	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
36	23112	FRASCO C/TAMPA ROSQUEAVEL TAMANHO 500G - Frasco em Polietileno Branco - Boca Larga tampa Rosqueável	Quota Exclusiva	DECO	Unidade	50	R\$ 1,88	R\$ 94,00
27	25794	CORDA MONOFIO Nº 04 - Rolo de corda mono fio com 40mts. Fabricada em polipropileno.	Quota Exclusiva	GARRA	Unidade	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00
38	27232	GARRADA TÉRMICA 3LT. - Garrafa Térmica com capacidade para 3 litros, na cor azul, é fabricado em material 100% virgem e com isolamento térmico em EPS. Em seu topo, possui uma alça fixa e uma tampa especial que pode ser usada como copo.	Quota Exclusiva	ANTARES	Unidade	5	R\$ 28,02	R\$ 140,10
3	27912	ÁLCOOL EM GEL embalagem de 500ml	Quota Exclusiva	SOL	Unidade	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
89	27914	VASSOURA DE PALHA C/CABO EM MADEIRA	Quota Exclusiva	START	Unidade	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
2	28321	ÁGUA SANITÁRIA – Embalagem de 05 litro com lacre – 1ª qualidade. Composição Hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	Quota Exclusiva	KI JOIA	Unidade	400	R\$ 8,79	R\$ 3.516,00
62	29155	PALITO CHURRASCO C/100 UND -22 CM	Quota Exclusiva	INOVEN	Unidade	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50

63	29157	PALITO DE SORVETE COM PONTA REDONDA C/100 UND	Quota Exclusiva	INOVEN	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
49	34768	LM ATIVADO-DETERGENTE LÍQUIDO, com odor característico, para a limpeza de motores, chassis de veículos, caminhões e máquinas agrícolas, acondicionado em tambores, COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, ÁCIDO FLUORIDRICO, ÁCIDO SULFÚRICO, VEICULO E CORANTES, PH: (SOL 1%) 2,0 +- 0,5, PESO ESPECÍFICO APROXIMADAMENTE 1.03 G/CM³, SOLUBILIDADE TOTAL EM ÁGUA, VIDA ÚTIL 12 MESES, não inflamável, não plomeriza, biodegradável, estável quanto a reatividade incompatível com materiais alcalinos (LM ATIVADO CONCENTRADO) DILUIÇÃO 5/200LTS. BOMBONA DE 50 LITROS	Quota Exclusiva	TRIEL	UN	50	R\$ 209,99	R\$ 10.499,50
33	35215	ESPONJA LÂ DE AÇO. Pacote C/08 unidades pct 60g. Esponja de lâ de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos.	Quota Exclusiva	AVOBOM	Pacote	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
51	35217	LUVA NITRÍLICA 3/4 (46cm) - Par de luvas de borracha nitrílica, com resistência aos produtos solventes. Tam. G.	Quota Exclusiva	PLASTCOR	UN	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
43	40251	KIT DE POTES MULTIUSO DE PLASTICO - kit com 03 unidades de potes multiusos com tamanhos 1l, 2l e 3l, retangular com tampa.	Quota Exclusiva	SANREMO	JG	30	R\$ 49,99	R\$ 1.499,70
44	40252	KIT DE POTES MULTIUSO REDONDO - kit com 03 unidades de potes multiusos de plástico com tamanhos p (1 l), m (2l) e g (3l), redondo com tampa.	Quota Exclusiva	SANREMO	JG	30	R\$ 24,99	R\$ 749,70
91	40516	Vassoura Limpa Teto Com Cabo Extensor 3 Metros, produzida com cabeça em plástico reforçado e cerdas de nylon estabilizado,	Quota Exclusiva	TOQ	Unidade	10	R\$ 24,70	R\$ 247,00
12	40517	BANDEJA AÇO INOX - BANDEJA RETANGULAR NO TAMANHO MÍNIMO APROXIMADO DE 22 X 32 CM EM AÇO INOX.	Quota Exclusiva	KE HOME	Unidade	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
86	40522	Tapete Porta Capacho Grande Antiderrapante PVC Gf 60x120 cm (Retangular); Material: Cloreto de polivinil; Peso do produto: 1350 Gramas; Altura da pilha: Felpa baixa	Quota Exclusiva	CAPAZI	Unidade	10	R\$ 186,99	R\$ 1.869,90
SOMA								R\$ 26.679,40
CAFE SILVA LTDA								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DEO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID	QTD	VR.UNIT	VR.TOTAL

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 27/04/2026 19:17

72	1670	PÓ DE CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, embalagem de 250g, validade mínima de 02 meses, c/ data de fabricação não superior a 45 dias.	Quota Exclusiva	SABOR DO BRASIL	Unidade	800	R\$ 12,90	R\$ 10.320,00
SOMA								R\$ 10.320,00
E A DE ALBUQUERQUE LTDA								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DEO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID	QTD	VR.UNIT	VR.TOTAL
39	23137	GENGIBRE, RAIZ FRESCA, Características adicionais: antiemético natural, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, sem partes podres, tenro e firme. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. DE 1ª qualidade.	Quota Exclusiva	CEASA	KG	20	R\$ 31,92	R\$ 638,40
55	24932	MARGARINA CREMOSA C/ SAL 1ª qualidade - Produto com no mínimo 65% de Lipídios. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade), embalagem de 1Kg.	Quota Exclusiva	DORIANA	Unidade	50	R\$ 17,70	R\$ 885,00
59	35178	ÓLEO: DE SOJA, TIPO 1, 1ª qualidade, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Quota Exclusiva	SOYA	Unidade	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
6	40515	Aromatizador de Ambiente Automático, Lavanda e Baunilha, Kit Aparelho e Refil 260ml	Quota Exclusiva	ARGRA DAVEL	Unidade	100	R\$ 25,32	R\$ 2.532,00
85	40521	Suporte De Papel Higiênico Design Industrial Com Prateleira	Quota Exclusiva	NOBRE	Unidade	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
SOMA								R\$ 4.635,40
OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DEO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID	QTD	VR.UNIT	VR.TOTAL
22	40524	CHÁ DE CAMOMILA SACHÊ em caixa com dez sachês ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, PESO LÍQ. MIN DA CAIXA: 10g.	Quota Exclusiva	CHILENO	Unidade	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00
23	40525	CHÁ DE ERVA CIDREIRA SACHÊ EM CAIXA COM DEZ SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, PESO LÍQ. MIN DA CAIXA: 10g.	Quota Exclusiva	CHILENO	Quota Exclusiva	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00
SOMA								R\$ 258,00
WR EMPREENDIMENTOS LTDA								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DEO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID	QTD	VR.UNIT	VR.TOTAL
26	40523	CONJUNTO DE 6 XÍCARAS DE CHÁ GRANDES 220 ML COM PIRES; Material: Porcelana; Dimensões do produto 20,6 x 20,6 x 19,5 cm; 3 quilogramas	Quota Exclusiva	OXFORD	JG	30	R\$ 185,81	R\$ 5.574,30
SOMA								R\$ 5.574,30

TOTAL	R\$ 47.467,10
--------------	----------------------

Consubstanciado, por fim, nos princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência.

Importa a presente Adjudicação e Homologação em um valor total estimado de **Valor total dessa Dispensa Eletrônica: R\$ 47.467,10(Quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete Reais e dez Centavos).**

Colinas do Tocantins/TO, 27 de abril de 2026.

PATRICIA CASTRO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7877/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMC-TO Nº 026/2025
PROTOCOLO Nº 7877/2025**

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período de 12 (doze) meses.

O Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024 e mediante Parecer favorável emitido pela Assessoria Controladoria Interna desta municipalidade, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação para efetivação das despesas solicitadas em favor das empresas:

- BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO LTDA**
NOME FANTASIA: BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO **CNPJ:** 18.637.326/0001-79 **ENDEREÇO:** RUA 66A Nº 2308 SETOR ARAGUAIA II **CEP:** 77.760-000 **CIDADE:** COLINAS DO TOCANTINS - TO **UF:**TOCANTINS **CELULAR:** (63) 98404-5945 **E-MAIL:** borgesdistribuidora@outlook.com.br, neste ato representada pela sua sócia SILVANA BORGES DA CRUZ DOMINGOS, brasileira, casada, regime comunhão parcial, natural de Colinas do Tocantins - TO, nascido em 23 de maio de 1991, Cédula de Identidade nº 1.739.981 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob nº ***.***.662-28, empresária, residente e domiciliado na Avenida Padre Expedito, 1259 - Setor Recanto do Bosque, Colinas do Tocantins - TO, CEP nº 77.760-000; **com o valor de R\$ 20.863,15(Vinte mil oitocentos e sessenta e três reais e quinze Centavos);**
- DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.610.348/0001-26 sito QD: 912 SUL AL 04 S/N CJ. QI A LT 04, Plano Diretor Sul. I.E 29.062.366-9. CEP: 77023-438- Palmas - Tocantins. E-mail: distribuidoraflorianopalmas@yahoo.com.br FONE 63 3015-0609, neste ato representado pelo senhor CARLOS AUGUSTO MONTEIRO, Carteira de Identidade nº: 20881 - SSP/TO CPF nº***.***.053-20, Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado, Cargo: Proprietário E-mail: dfdistribuidorato@gmail.com Fone: (63) 99107-1717, Endereço: 507 Sul, QI 07, Alameda 16 Lote 11 - Plano Diretor Sul CEP: 77. 026-590 Cidade: Palmas Estado: Tocantins, **com o valor de R\$7.600,00 (Sete mil e seiscentos Reais);**
- E A DE ALBUQUERQUE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.928.169/0001-31, sediada na Avenida Paraguai nº 1.312, setor Campinas,

eaalbuquerque25@gmail.com, neste ato representado por seu sócio proprietário, a Sr. Eduardo Assis de Albuquerque, brasileiro, portador da C.I. nº625.876, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.991-20, residente e domiciliado na Av. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS na cidade de Colinas do Tocantins - TO, **com o valor de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta Reais);**

4. **W S CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob número 48.909.353/0001-35, sediada na Rua 11 nº s/n, quadra 14 lote 05 Setor Aeroporto I em Colinas do Tocantins/TO, CEP 77.760-000, com registro nessa Junta Comercial conforme NIRE ***.***.386-90, neste ato representado pelo seu sócio o Senhor **WANDER SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1981, empresário, portador da RG número 1580105, SSP TO., CPF número 960.xxx.141-xx, residente e domiciliado na Rua Miracema nº 513 quadra 14 lote 05 Vila São João em Colinas do Tocantins/TO, CEP 77760-000, **TELEFONE: (63) 99219-0880, com o valor de R\$ 5.429,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte e nove Reais).**

BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO LTDA

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID	QTD	VR.UNIT	VR.TOTAL
31	1194	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML Desodorizador com essências suaves para ambientes mais agradáveis.	Quota exclusiva	ARGRADAVEL	Unidade	150	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
73	1923	PRATOS FUNDOS DE VIDRO TEMPERADO, altura aproximadamente 3,2 cm, cor incolor, formato redondo	Quota exclusiva	NADIR	Unidade	80	R\$ 4,39	R\$ 351,20
41	23045	INSETICIDA SPRAY 300ML - Inseticida aerosol à base de água, eficaz contra insetos.	Quota exclusiva	POINSET	Unidade	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
80	23053	SACO P/ LIMPEZA DE CHÃO - Pano de chão branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm.	Quota exclusiva	STARTEXTIL	Unidade	150	R\$ 5,70	R\$ 855,00
90	23062	VASSOURA DE PELO C/CABO DE MADEIRA - Vassoura de pelo 30cm, base em madeira sintética c/cabo de madeira plastificada 120cm.	Quota exclusiva	TOQ	Unidade	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
25	27272	COLHER DE MESA INOX - Colher com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas. Totalmente feita de aço inox.	Quota exclusiva	GOLDEN	Quota exclusiva	80	R\$ 1,72	R\$ 137,60
3	27912	ALCOOL EM GEL embalagem de 500ml	Quota exclusiva	SOL	Unidade	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
88	27913	VASSOURA DE NYLON C/ CABO EM MADEIRA	Quota exclusiva	CONDOR	Unidade	80	R\$ 8,90	R\$ 712,00
89	27914	VASSOURA DE PALHA C/CABO EM MADEIRA	Quota exclusiva	START	Unidade	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
2	28321	ÁGUA SANITÁRIA – Embalagem de 05 litro com lacre – 1ª qualidade. Composição Hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	Quota exclusiva	KI JOIA	Unidade	400	R\$ 8,79	R\$ 3.516,00

37	30097	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE: - Em material de alumínio polido; Camada interna anti-aderente; Cabo revestido em baquelite. Medidas mínimas aproximadas: 45 cm de diâmetro x 8 cm de altura.	Quota exclusiva	DUSERTÃO	Unidade	5	R\$ 167,05	R\$ 835,25
49	34768	LM ATIVADO-DETERGENTE LÍQUIDO, com odor característico, para a limpeza de motores, chassis de veículos, caminhões e máquinas agrícolas, acondicionado em tambores, COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO SULFÚRICO, VEÍCULO E CORANTES, PH: (SOL 1%) 2,0 +- 0,5, PESO ESPECÍFICO APROXIMADAMENTE 1.03 G/CM³, SOLUBILIDADE TOTAL EM ÁGUA, VIDA ÚTIL 12 MESES, não inflamável, não plomertiza, biodegradável, estável quanto a reatividade incompatível com materiais alcalinos (LM ATIVADO CONCENTRADO) DILUIÇÃO 5/200LTS. BOMBONA DE 50 LITROS	Quota exclusiva	TRIEL	UN	10	R\$ 209,99	R\$ 2.099,90
15	35213	BRILHA ALUMÍNIO - 500ml. Para limpeza de alumínio e alumínio anodizado, composição aquosa de surfactantes aniônicos e não iônicos com substâncias desoxidantes, com pH controlado.	Quota exclusiva	NUTRILAR	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
33	35215	ESPONJA LÃ DE AÇO. Pacote C/08 unidades pct 60g. Esponja de lâ de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos.	Quota exclusiva	AVOBOM	Pacote	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00
51	35217	LUVA NITRÍLICA 3/4 (46cm) - Par de luvas de borracha nitrílica, com resistência aos produtos solventes. Tam. G.	Quota exclusiva	PLASTCOR	UN	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
78	40250	SABÃO EM PÓ 5 KG - Composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredepositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, Contém alquil benzeno sulfonato de sódio.	Quota exclusiva	LUME	Pacote	250	R\$ 15,70	R\$ 3.925,00
43	40251	KIT DE POTES MULTIUSO DE PLÁSTICO - kit com 03 unidades de potes multiusos com tamanhos 1l, 2l e 3l, retangular com tampa.	Quota exclusiva	SANREMO	JG	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90

44	40252	KIT DE POTES MULTIUSO REDONDO - kit com 03 unidades de potes multiusos de plástico com tamanhos p (1 l), m (2l) e g (3l), redondo com tampa.	Quota exclusiva	SANREMO	JG	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
42	40253	JOGO DE ASSADEIRAS DE VIDRO COM TAMPA - 03 unidades de assadeiras de vidro com tampa quadrada 2,4l, oval 3,2 l, retangular 5 l	Quota exclusiva	NADIR	JG	10	R\$ 246,30	R\$ 2.463,00
64	40254	PANELA PAPEIRO RABINHA - panela tipo papaeiro rabinha de aluminio grosso nº 18 capacidade 2l	Quota exclusiva	DUSERTÃO	Unidade	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00
92	40486	VASSOURA MULTIUSO CERDAS MEDIAS - CERDAS MÉDIAS COM 11CM DE ALTURA. PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. CERDAS EM PET 100% RECICLADO; PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. CABO EM AÇO; DIMENSÕES DA BASE CXLXA (CM): 31 X 8 X 15,5	Quota exclusiva	CONDOR	Unidade	80	R\$ 8,83	R\$ 706,40
SOMA								R\$ 20.863,15

DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID	QTD	VR.UNIT	VR.TOTAL
29	40487	DESINFETANTE 5L - aspecto físico líquido. super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. isento de partículas insolúveis ou materiais.	Quota exclusiva	PROEZA	Unidade	800	R\$ 9,50	R\$ 7.600,00
SOMA								R\$ 7.600,00

E A DE ALBUQUERQUE LTDA

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID	QTD	VR.UNIT	VR.TOTAL
65	27841	PANO DE PRATO ESTAMPADO - Com bainha, estampado, confeccionado em tecido 100% algodão.	Quota exclusiva	SAGA TEXTIL	Unidade	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
10	28107	BANANA MAÇÃ 1ª, qualidade sem estragos, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Quota exclusiva	CEASA	KG	30	R\$ 8,83	R\$ 264,90
45	28188	LARANJA, sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Conservação adequada para o consumo em Kg. De 1ª qualidade.	Quota exclusiva	CEASA	KG	60	R\$ 3,40	R\$ 204,00
57	28289	MELANCIA, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De 1ª qualidade.	Quota exclusiva	CEASA	KG	180	R\$ 4,00	R\$ 720,00
71	28580	PIRULITO pacote de 500gr (sabores variados) de 1ª qualidade	Quota exclusiva	FLORESTAL	Pacote	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00

1	28582	ABACAXI, frutos de tamanho regular, sem estragos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De 1ª de qualidade.	Quota exclusiva	CEASA	Unidade	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
16	35167	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL, embalagem de 250g tipo alto vácuo ou vácuo puro, de primeira qualidade comprovada pelo "Certificado de Autorização ao uso do selo de pureza ABIC", a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Ingredientes: 100% café	Quota exclusiva	PINGO DE OURO	Pacote	400	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
40	35174	GOIABADA, Produto de boa qualidade. Dozes de 400gr, embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	Quota exclusiva	VAL	KG	30	R\$ 6,15	R\$ 184,50
53	35175	MAIONESE - POTE DE 500gr, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. De 1ª qualidade.	Quota exclusiva	QUERO	Unidade	30	R\$ 6,45	R\$ 193,50
58	35177	MOLHO DE TOMATE, embalagem de 340 gr , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. De 1ª qualidade	Quota exclusiva	XAVANTE	Unidade	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
59	35178	ÓLEO: DE SOJA, TIPO 1, 1ª qualidade, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Quota exclusiva	SOYA	Unidade	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
67	35179	PÃO DE FORMA - especificação: embalagem de 500g , contendo informação nutricional, data de validade, data e lote de fabricação, serviço de atendimento ao consumidor. Tendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal, sal, emulsificantes e conservantes. observação livre de gorduras trans.	Quota exclusiva	ALIANÇA	Pacote	60	R\$ 7,40	R\$ 444,00
74	35181	REFRIGERANTE COM GÁS, fardos com 06 frascos de 2 litros, diversos sabores.	Quota exclusiva	INDIANA	Fardo	60	R\$ 48,90	R\$ 2.934,00
81	35183	SAL REFINADO, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A quantidade de iodo deve seguir a legislação específica, embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Quota exclusiva	PURO SAL	Pacote	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 27/04/2026 19:17

87	35186	TOMATE, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com ausência de sujidades parasitas e larvas. De 1ª qualidade.	Quota exclusiva	CEASA	KG	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
11	35188	BANANA PRATA- 1ª qualidade, sem estragos, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	Quota exclusiva	CEASA	KG	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
14	35189	BETERRABA - tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Quota exclusiva	CEASA	Unidade	20	R\$ 7,48	R\$ 149,60
52	35192	MAÇÃ NACIONAL, tamanho regular, sem estragos, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De 1ª qualidade.	Quota exclusiva	CEASA	KG	40	R\$ 9,70	R\$ 388,00
54	35775	MAMÃO, sem estragos, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De 1ª qualidade.	Quota exclusiva	CEASA	KG	60	R\$ 7,90	R\$ 474,00
SOMA								R\$ 15.350,00

SOMA

R\$ 15.350,00

W S CARVALHO

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID	QTD	VR.UNIT	VR.TOTAL
82	28103	SALSICHA PARA CACHORRO-QUENTE, embalagem fechada, ausente de corantes e pimenta, com data de fabricação e validade. Para cachorro-quente em Kg. De 1ª qualidade.	Quota exclusiva	FRIATO	KG	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
66	30432	PÃO DE CACHORRO-QUENTE, características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. unidade de aproximadamente 50g.	Quota exclusiva	PÃO DA HORA	KG	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
7	35162	ARROZ TIPO 1, classe longo, sub polido, condicionados em embalagens plásticas, boa qualidade. Pacote de 5 kg.	Quota exclusiva	LAGOA	Pacote	90	R\$ 17,00	R\$ 1.530,00

4	35163	ALHO, cabeças de tamanho regular, sadias, sem mofo, ranço ou estragos de 1ª qualidade	Quota exclusiva	IN NATURA	KG	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
9	35165	BALA DOCE, dura, sortidas, Pacote de 600gr	Quota exclusiva	FLORESTAL	Pacote	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
13	35166	BATATA FRITA TIPO PALHA - Batata, gordura vegetal, sal. De primeira qualidade integra e crocante. Sabor natural. Com no máximo 56mg de sódio na porção de 25g. ISENTO: Corantes artificiais e gordura trans. OPCIONAL: Outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. EMBALAGEM: Acondicionada em embalagem plástica de 500g ou pacotes em filme de polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Contendo a descrição das características do produto.	Quota exclusiva	PRATIC LEV	Unidade	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
35	35171	FEIJÃO CARIOTIPO 1ª, Feijão Cariota de 1ª qualidade, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1KG	Quota exclusiva	DA CASA	Pacote	40	R\$ 7,80	R\$ 312,00
93	35187	VINAGRE, fermentado de ácido acético, embalagem com 750 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. De 1ª de qualidade	Quota exclusiva	MARATÁ	Unidade	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
SOMA								R\$ 5.429,00
TOTAL								R\$49.242,15

Consubstanciado, por fim, nos princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência.

Importa a presente Adjudicação e Homologação em um valor total estimado de **Valor total desse Certame: R\$49.242,15 (Quarenta e nove mil duzentos e quarenta e dois Reais e quinze Centavos); Colinas do Tocantins/TO, aos dezessete (27) dias do mês de abril de 2026.**

JOSÉ BATISTA DE FERREIRA
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7877/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMC-TO Nº 026/2025
PROTOCOLO Nº 7877/2025**

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período de 12 (doze) meses.

O Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins,

no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024. **INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com endereço na Rua Goianésia, nº133, Setor Novo Planalto - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, representada por seu atual gestor o senhor **JAIR PEREIRA LIMA**, brasileiro, servidor público, inscrito CPF:xxxx.962.xxx-87 e portador do RG Nº 6xxx2, residente e domiciliada no Rua Haroldo Veloso, n.º 1876, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000.

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024 e mediante Parecer favorável emitido pela Assessoria Controladoria Interna desta municipalidade, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente Pregão Eletrônico para efetivação das despesas solicitadas em favor das empresas:

- BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO LTDA**, e nome de fantasia BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO, sediado na Rua 66A, 2308, Setor Araguaia II, Colinas do Tocantins - TO e CEP nº 77.760-000, inscrito no CNPJ nº 18.637.326/0001-90, E-MAIL: borgesdistribuidora@outlook.com.br, TELEFONE: (63) 99236-1315, Neste ato representada pela sua sócia a Senhora: **SILVANA BORGES DA CRUZ DOMINGOS**, brasileira, casada, regime comunhão parcial, natural de Colinas do Tocantins - TO, nascido em 23 de maio de 1991, Cédula de Identidade nº 1.739.981 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob nº ***.***.662-28, empresária, residente e domiciliado na Avenida Padre Expedito, 1259 - Setor Recanto do Bosque, Colinas do Tocantins - TO, CEP nº 77.760-000; **com o valor de R\$ 14.463,20 (Quatorze mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte Centavos)**
- E A DE ALBUQUERQUE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.928.169/0001-31, sediada na Avenida Paraguai nº 1.312, setor Campinas, neste ato representado por seu sócio proprietário, a Sr. Eduardo Assis de Albuquerque, brasileiro, portador da C.I. nº625.876, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.991-20, residente e domiciliado na Av. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS na cidade de Colinas do Tocantins - TO, com o valor de **R\$ 23.388,80 (vinte e três mil trezentos e oitenta e oito Reais e oitenta Centavos);**
- J. R.A. PORTILHO**, com sede na Fazenda 3 Irmãos, nº 2000, Zona Rural, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS - sob o NIRE ***.***.180-00 em 13 de Setembro de 2019, inscrita no CNPJ n.º 34.858.046/0001-68, fone: 63 98442-6636 neste ato representada pelo Sr. JOÃO ROBERTO ALVES PORTILHO, brasileiro, casado sob a comunhão de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Colinas do Tocantins - TO, data de nascimento 10/05/1986, portador da CNH: nº 0358xxx3886, expedida pelo ETRAN/TO e CPF nº 014.xxx.281-79, residente e domiciliado na cidade de Colinas do Tocantins/TO, Avenida Tocantins, nº 3008, QD. 33 Z, LT 05, CEP: 77.760-000, com o valor de **R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos Reais).**
- OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA** nome de fantasia: **KING COMERCIAL**, CNPJ: 37.334.256/0001-45, IE: 129.035.434.117, Tel: (11) 5198-4280 / 99018-5545, E-mail: comercial@kingcomercialbr.com.br neste ato representada pela Senhora: **OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA**, nacionalidade: BRASILEIRA, estado civil: divorciado (a), natural da cidade de REMANSO, nascido(a) em 26/07/1993, EMPRESARIA, nº do documento de identidade:

56111187X SSP/SP, nº do CPF: ***.***.075-50, RESIDENTE E DOMICILIADO(a) NO(a) RUA GELASIO PIMENTA, 84 - Bairro: VILA ANTONINA, São Paulo - SP, CEP: 03412000. Com o valor de **R\$ 1.646,00(mil e seiscentos e quarenta e seis Reais)**

- W S CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob número 48.909.353/0001-35, sediada na Rua 11 nº s/n, quadra 14 lote 05 Setor Aeroporto I em Colinas do Tocantins/TO, CEP 77.760-000, com registro nessa Junta Comercial conforme NIRE ***.***.386-90, neste ato representado pelo seu sócio o Senhor **WANDER SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1981, empresário, portador da RG número 1580105, SSP TO., CPF número 960.xxx.141-xx, residente e domiciliado na Rua Miracema nº 513 quadra 14 lote 05 Vila São João em Colinas do Tocantins/TO, CEP 77760-000, **TELEFONE: (63) 99219-0880, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos Reais).**

BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO LTDA								
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID.	QTD	VR.UNIT	VR.TOTAL
31	1194	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML Desodorizador com essências suaves para ambientes mais agradáveis.	Quota Exclusiva	ARGRA-DAVEL	Unidade	150	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
25	27272	COLHER DE MESA INOX - Colher com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas. Totalmente feita de aço inox.	Quota Exclusiva	GOLDEN	Quota Exclusiva	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
49	34768	LM ATIVADO- DETERGENTE LÍQUIDO, com odor característico, para a limpeza de motores, chassis de veículos, caminhões e máquinas agrícolas, acondicionado em tambores, COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO SULFÚRICO, VEÍCULO E CORANTES, PH: (SOL 1%) 2,0 +- 0,5, PESO ESPECÍFICO APROXIMADAMENTE 1.03 G/CM³, SOLUBILIDADE TOTAL EM ÁGUA, VIDA ÚTIL 12 MESES, não inflamável, não plomeriza, biodegradável, estável quanto a reatividade incompatível com materiais alcalinos (LM ATIVADO CONCENTRADO) DILUIÇÃO 5/200LTS. BOMBONA DE 50 LITROS	Quota Exclusiva	TRIEL	UN	30	R\$ 209,99	R\$ 6.299,70
83	40484	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 250ML - SAPONACEO CREMOSO COMPOSTO POR: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. embalagem contendo 250 ml com descrição da composição, prazo de validade.	Quota Exclusiva	BOMBRIIL	Unidade	80	R\$ 15,47	R\$ 1.237,60
89	27914	VASSOURA DE PALHA C/CABO EM MADEIRA	Quota Exclusiva	START	Unidade	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
92	40486	VASSOURA MULTIUSO CERDAS MÉDIAS - CERDAS MÉDIAS COM 11CM DE ALTURA. PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. CERDAS EM PET 100% RECICLADO; PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. CABO EM AÇO; DIMENSÕES DA BASE CXLXA (CM): 31 X 8 X 15,5	Quota Exclusiva	CONDOR	Unidade	100	R\$ 8,83	R\$ 883,00
48	40572	Leiteira Industrial: leiteira em alumínio polido, com espessura de no mínimo 2mm, com alça em baquelite ou material termoplástico, capacidade de 10 litros	Quota Exclusiva	DUSERTÃO	Unidade	10	R\$ 119,99	R\$ 1.199,90
69	40573	PAPEL ALUMÍNIO: PAPEL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 15 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO	Quota Exclusiva	INOVEN	Unidade	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00

60	40574	ORGANIZADOR: Porta talheres de plástico com tampa. Porta-talheres na Cor Branca, com tampa transparente em alto-relevo para facilitar a localização e proteger os talheres. Capacidade 1,3L; Comprimento 26,4cm; largura 18cm; altura 5,6cm.	Quota Exclusiva	JAGUAR	Unidade	10	R\$ 21,70	R\$ 217,00
20	40575	CANUDO REFRESCO: Canudo plástico dobrável para ingestão de líquidos. Pacote com 100 unidades. Comprimento mínimo 20 cm.	Quota Exclusiva	STRAW PLAST	Pacote	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
68	40577	PAPEIRO EM ALUMÍNIO COM CABO Especificação: medindo aproximadamente 14 cm em diâmetro	Quota Exclusiva	DUSERTÃO	Unidade	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00
SOMA								R\$ 14.463,20
E A DE ALBUQUERQUE LTDA								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID.	QTD	VR.UNIT	VR.TOTAL
34	1645	FARINHA LÁCTEA DE 1ª DE QUALIDADE, embalagem de até aproximadamente 230gr, com fonte de carboidratos e proteínas, enriquecidas vitaminas (como c, b1, b5, b6) e minerais essenciais como cálcio, ferro e zinco.	Quota Exclusiva	ITALAC	Pacote	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
81	35183	SAL REFINADO, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A quantidade de iodo deve seguir a legislação específica, embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Quota Exclusiva	PURO SAL	Pacote	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
19	39006	CANELA EM PÓ - CANELA - EM PÓ FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAOS E LIMPOS, DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES E INFORMACOES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMACOES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO. EMBALAGEM DE 100G.	Quota Exclusiva	KI SABOR	Unidade	60	R\$ 13,41	R\$ 804,60
28	40432	CREME DE LEITE 200G - tradicional, 1ª qualidade, apresentando teor de gordura máxima de 25%, embalagem tetra pak com 200gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Quota Exclusiva	ITALAC	Unidade	1.600	R\$ 2,50	R\$ 4.000,00
61	40439	OVOS DE GRANJA 30 UND - 1ª QUALIDADE, LIMPOS, frescos sem rachaduras ou trincados cartela com 2,5 dúzia (30 unidades) cada cartela.	Quota Exclusiva	IANA	Unidade	700	R\$ 19,00	R\$ 13.300,00
21	40475	CHÁ DE CAMOMILA INFUSÃO - embalagem de 15g contendo 10 sachês , livre de parasitas, mofo ou qualquer substância nociva.	Quota Exclusiva	MARATÁ	Unidade	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
8	40482	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 250 ML - EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 250 ml. com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	Quota Exclusiva	COCINERO	Unidade	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00

70	40576	PAR DE LUVA TÉRMICA CANO LONGO: Especificação: para manuseio em forno e fogão; 100% poliéster com resina acrílica, medindo aproximadamente 30cm	Quota Exclusiva	PLAST LEO	PAR	10	R\$ 16,62	R\$ 166,20
SOMA								R\$ 23.388,80
J. R. A. PORTILHO								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID.	QTD	VR.UNIT	VR.TOTAL
46	40496	LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO - A2A2, homogeneizado, tipo A2A2 fluido, com teor de gordura mínima de 3% (três por cento), embalado em saco plástico de polietileno contendo 01 (um) litro.	Cota Principal 75%	PRÓPRIA	Unidade	11250	R\$ 4,50	R\$ 50.625,00
47	40496	LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO - A2A2, homogeneizado, tipo A2A2 fluido, com teor de gordura mínima de 3% (três por cento), embalado em saco plástico de polietileno contendo 01 (um) litro	Cota reservada 25%	PRÓPRIA	Unidade	3750	R\$ 4,50	R\$ 16.875,00
SOMA								R\$ 67.500,00
OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID.	QTD	VR.UNIT	VR.TOTAL
24	40477	CHÁ DE ERVA DOCE INFUSÃO - EMBALAGEM DE 15G CONTENDO 10 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA.	Quota Exclusiva	CHILENO	Quota Exclusiva	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
5	40478	AMENDOIM TORRADO SEM PELE E SEM SAL - 1ª QUALIDADE PCT 500 G	Quota Exclusiva	Amendupã	Pacote	80	R\$ 15,20	R\$ 1.216,00
SOMA								R\$ 1.646,00
W S CARVALHO								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID.	QTD	VR.UNIT	VR.TOTAL
18	40480	CALDO DE GALINHA EM PÓ - PREPARO PARA CALDO SABOR GALINHA - EMBALAGEM DE 1KG	Quota Exclusiva	Maggi NESTLÉ	Unidade	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
17	40481	CALDO DE GALINHA 152 GR - contendo 16 tabletes, embalagem com informações nutricionais, validade.	Quota Exclusiva	Maggi NESTLÉ	Unidade	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
SOMA								R\$ 2.600,00
TOTAL								R\$ 109.598,00

Consubstanciado, por fim, nos princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência.

Importa a presente Adjudicação e Homologação em um valor total estimado de **R\$ 109.598,00(Cento e nove mil quinhentos e noventa e oito Reais).**

Colinas do Tocantins/TO, 27 de abril de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7877/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMC-TO Nº 026/2025
PROTOCOLO Nº 7877/2025**

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período de 12 (doze) meses.

O Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024. **INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº.

12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pela senhora gestora **VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES**, brasileira, servidora pública, inscrito CPF: **xxx.506.xx-91** e portador do RG N° 20x.2x1 - SSP - TO, residente e domiciliada no Av. Filadélfia, 0296, casa 01 -, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000.

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal N°07, de 31 de janeiro de 2024 e mediante Parecer favorável emitido pela Assessoria Controladoria Interna desta municipalidade, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação para efetivação das despesas solicitadas em favor das empresas:

- BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO LTDA**, e nome de fantasia BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO, sediado na Rua 66A, 2308, Setor Araguaia II, Colinas do Tocantins - TO e CEP n° 77.760-000, inscrito no CNPJ n° 18.637.326/0001-90, E-MAIL: borgesdistribuidora@outlook.com.br, TELEFONE: (63) 99236-1315, Neste ato representada pela sua sócia a Senhora: **SILVANA BORGES DA CRUZ DOMINGOS**, brasileira, casada, regime comunhão parcial, natural de Colinas do Tocantins - TO, nascido em 23 de maio de 1991, Cédula de Identidade n° 1.739.981 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob n° ***.***.662-28, empresária, residente e domiciliado na Avenida Padre Expedito, 1259 - Setor Recanto do Bosque, Colinas do Tocantins - TO, CEP n° 77.760-000; **com o valor de R\$ 23.925,12 (vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais e doze Centavos)**
- E A DE ALBUQUERQUE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.928.169/0001-31, sediada na Avenida Paraguai nº 1.312, setor Campinas, neste ato representado por seu sócio proprietário, a Sr. Eduardo Assis de Albuquerque, brasileiro, portador da C.I. nº625.876, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.991-20, residente e domiciliado na Av. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS na cidade de Colinas do Tocantins - TO, com o valor de **R\$ 12.230,00 (doze mil duzentos e trinta Reais);**
- OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA** nome de fantasia: **KING COMERCIAL**, CNPJ: 37.334.256/0001-45, IE: 129.035.434.117, Tel: (11) 5198-4280 / 99018-5545, E-mail: comercial@kingcomercialbr.com.br neste ato representada pela Senhora: **OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA**, nacionalidade: BRASILEIRA, estado civil: divorciado (a), natural da cidade de REMANSO, nascido(a) em 26/07/1993, EMPRESARIA, nº do documento de identidade: 56111187X SSP/SP, nº do CPF: ***.***.075-50, RESIDENTE E DOMICILIADO(a) NO(a) RUA GELASIO PIMENTA, 84 - Bairro: VILA ANTONINA, São Paulo - SP, CEP: 03412000. Com o Valor de **R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa Reais)**
- R. C. Barrozo Vasconcelos Ltda**, CNPJ: CNPJ: 52.790.332/0001-10, ENDEREÇO: Avenida Ceará, 2180, Bosque - Rio Branco - AC Cep: 69.900-379, Contato: TELEFONE CELULAR: (68) 99211-2918 99211-2918, EMAIL: dentallisfinan@gmail.com, neste ato representada pela Única sócia a Senhora: **RAYFFA CAMPOS BARROZO VASCONCELOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17 de junho de 1998, natural de Rio Branco/AC, portadora da cédula de identidade sob nº. 10984305 SEPC/AC, e inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o n.º ***.***.672-43, residente e domiciliado na Rua Veterano R. Pinto, 281. Bairro Conjunto Manoel Julião, CEP 69.918-412, nesta cidade de Rio Branco - Acre. Com o valor de **R\$1.050,00 (mil e cinquenta Reais)**
- W S CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob número 48.909.353/0001-35, sediada na Rua 11 n° s/n, quadra 14 lote 05 Setor Aeroporto I em Colinas do Tocantins/TO, CEP 77.760-000, com registro nessa Junta Comercial conforme

NIRE ***.***.386-90, neste ato representado pelo seu sócio o Senhor **WANDER SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1981, empresário, portador da RG número 1580105, SSP TO., CPF número 960.xxx.141-xx, residente e domiciliado na Rua Miracema n° 513 quadra 14 lote 05 Vila São João em Colinas do Tocantins/TO, CEP 77760-000, **TELEFONE: (63) 99219-0880, com o valor de R\$7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta Reais).**

BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO LTDA								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID.	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
77	1735	RODO EM PLÁSTICO 60CM	Quota Exclusiva	RODOBEN	Unidade	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
41	23045	INSETICIDA SPRAY 300ML - Inseticida aerosol à base de água, eficaz contra insetos.	Quota Exclusiva	POINSET	Unidade	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
56	27919	MÁSCARA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Quota Exclusiva	INOVEN	CX	180	R\$ 6,83	R\$ 1.229,40
2	28321	ÁGUA SANITÁRIA – Embalagem de 05 litro com lacre – 1ª qualidade. Composição Hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	Quota Exclusiva	KI JOIA	Unidade	568	R\$ 8,79	R\$ 4.992,72
51	35217	LUVAS NITRILICA 3/4 (46cm) - Par de luvas de borracha nitrilica, com resistência aos produtos solventes. Tam. G.	Quota Exclusiva	PLASTCOR	UN	140	R\$ 2,90	R\$ 406,00
78	40250	SABÃO EM PÓ 5 KG - Composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, Contém alquil benzeno sulfonato de sódio.	Quota Exclusiva	LUME	Pacote	990,00	R\$ 15,70	R\$ 15.543,00
SOMA								R\$ 23.925,12
E A DE ALBUQUERQUE LTDA								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID.	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
76	1734	RODO EM PLÁSTICO 40CM	Quota Exclusiva	SÃO JOSÉ	Unidade	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
75	32577	REPOLHO ROXO - FRESCO, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em saco de polietileno em kg.	Quota Exclusiva	CEASA	KG	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
59	35178	ÓLEO: DE SOJA, TIPO 1, 1ª qualidade, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Quota Exclusiva	SOYA	Unidade	760	R\$ 8,00	R\$ 6.080,00

11	35188	BANANA PRATA- 1ª qualidade, sem estragos, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	Quota Exclusiva	CEASA	KG	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
84	40537	SUCO EM PÓ, não fermentado, pacote de 250g , distribuídos em diversos sabores. De 1ª qualidade.	Quota Exclusiva	SOT RIX	Pacote	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
SOMA								R\$ 12.230,00
OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID.	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
22	40524	CHÁ DE CAMOMILA SACHÊ em caixa com dez sachês ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, PESO LÍQ. MIN DA CAIXA: 10g.	Quota Exclusiva	CHILENO	Unidade	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00
23	40525	CHÁ DE ERVA CIDREIRA SACHÊ EM CAIXA COM DEZ SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, PESO LÍQ. MIN DA CAIXA: 10g.	Quota Exclusiva	CHILENO	Quota Exclusiva	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00
SOMA								R\$ 1.290,00
R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID.	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
50	27920	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO M, caixa com 100 unidades.	Quota Exclusiva	MEDIX	CX	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
SOMA								R\$ 1.050,00
W S CARVALHO								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUOTA	MARCA	UNID.	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
4	35163	ALHO, cabeças de tamanho regular, sadias, sem mofo, ranço ou estragos de 1º qualidade	Quota Exclusiva	IN NATURA	KG	360	R\$ 21,00	R\$ 7.560,00
SOMA								R\$ 7.560,00
TOTAL								R\$ 46.055,12

Consubstanciado, por fim, nos princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência.

Importa a presente Adjudicação e Homologação em um valor total estimado de **R\$ 46.055,12 (Quarenta e seis mil, cinquenta e cinco Reais e doze Centavos).**

Colinas do Tocantins/TO, 27 de abril de 2026.

VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2026/PMCO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8358/2025PMCO/TO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Nº105 de 16 de janeiro de 2025, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº008/2026/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo Nº8358/2025/PMCO/TO, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de promoção de evento, para organização e gestão de shows e de todo evento da festa em comemoração ao aniversário do bairro Santo Antônio, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026, do aniversário do bairro Santa Rosa a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026 e também do aniversário do Bairro Rodoviário, nos dias 19 e

20 de junho de 2026 com fornecimento tendas, banheiros químicos, brinquedos para recreação, segurança do evento, produção e realização dos shows com artistas locais, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Eletrônico SRP Nº001/2026/PMCO/TO, que iniciou no dia 22/04/2026 e encerrou no dia 23/04/2026 no portal eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Não Houve interposição de recurso. Sagrou-se vencedora do certame as seguintes empresas: MIX PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA - Nome Fantasia: MIX, inscrita no CNPJ sob nº17.411.121/0001-29, com logradouro na Rua Rei Salomão, 1626, Bairro: Jardim América - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - Fone: (63) 99295-9230 - E-mail: mix.eventos.to@gmail.com, pelo valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e a empresa MARCIO WENDEL DE SENA SILVA - inscrito no CNPJ sob nº41.111.876/0001-92, com logradouro na Avenida Tocantins - nº3727- Araguaia I - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - Fone: (63) 98146-3144 - E-mail: marciowendelsen@gmail.com, com o valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). Valor total licitado: 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), conforme especificações, quantidades e preços abaixo especificados:

MIX PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA					
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviço de promoção de evento, para organização e gestão de shows e de todo evento da festa em comemoração ao aniversário do Bairro Santo Antônio, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026, com fornecimento tendas, banheiros químicos, segurança do evento, produção e realização dos shows com artistas locais e/ou regionais.	Serviço	01	39.000,00	39.000,00
02	Prestação de serviço de promoção de evento, para organização e gestão de shows e de todo evento da festa em comemoração ao aniversário do Bairro Santa Rosa, a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026, com fornecimento tendas, banheiros químicos, segurança do evento, produção e realização dos shows com artistas locais e/ou regionais.	Serviço	01	38.000,00	38.000,00
Valor Total					R\$ 77.000,00
ANIVERSÁRIO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO					
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de 06 artistas (locais e/ou regionais) , para se apresentarem durante as festividades em comemoração ao aniversário do Bairro Santo Antônio, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026.	Serviço	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
02	Contratação de 08 seguranças (segurança não armada) , devidamente uniformizados, profissional com experiência na atividade de segurança em eventos, destinados a segurança nas festividades do aniversário do Bairro Santo Antônio, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026.	Serviço	01	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
03	Contratação de apresentador (LOCUTOR) , festividades do aniversário do Bairro Santo Antônio, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026.	Serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

04	Contratação de 01 DJ , para tocar durante as festividades em comemoração ao aniversário do Bairro Santo Antônio, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026. Constantes no Projeto - Aniversário do bairro Santo Antônio da Secretaria de Cultura e Lazer (ANEXO II), temos: DJ Tonet, DJ Bbboy, DJ Jandre ou DJ Jesus Tocantins ou outro DJ local ou regional.	Serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
05	Tenda 10x10 - Especificações Mínimas: Tenda no formato pirâmide com medida de 10 x 10 metros, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, com cobertura em lona PVC branca e estrutura em tubo galvanizado. Observação: 01 tenda.	Diária	03	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
06	Tenda Fechada 3x3 - Especificações Mínimas: Tenda no formato pirâmide com medida de 3 x 3 metros, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, com cobertura em lona PVC branca e estrutura em tubo galvanizado. Obs. As tendas deste item devem ter fechamento nas laterais e no fundo. Observação: 12 tendas.	Diária	03	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
07	Banheiro Químico - Especificações Mínimas: banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, pronto para uso, com limpeza e reposição de materiais como papel higiênico e outros pelo menos 01 vez ao dia. Observação: 02 Banheiros químicos	Diária	03	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
08	Locação de 01 sistema de sonorização PA-8 , com dois monitores de piso, 01 mesa de som de 12 canais, microfones e cabeadamentos completos. Incluindo serviços de montagem e desmontagem dos equipamentos.	Diária	03	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
09	Camarim Tenda: 4x4 com aterramento e fechamento nas laterais frente e fundo. Duas mesas de pvc com toalha e seis cadeiras. Observação: 01 Camarim com 01 Climatizador de ar.	Diária	03	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
10	Decoração de Palco, incluindo: 02 fardos de água mineral de 500 ml (para autoridades); Gelo e caixa de isopor; 02 fardos de guaraná lata; 02 centos de salgados; 01 mesa para o lanche; 01 mesa para o bolo; 01 bolo confeitado (2 a 3kg); forração de palco; Fechamento do fundo tenda.	Diária	03	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
Subtotal					R\$ 39.000,00
ANIVERSÁRIO DO BAIRRO SANTA ROSA					
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

01	Contratação de 06 artistas (locais e/ou regionais) , para se apresentarem durante as festividades em comemoração ao aniversário do Bairro Santo Antônio, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026.	Serviço	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
02	Contratação de 08 seguranças (segurança não armada) , devidamente uniformizados, profissional com experiência na atividade de segurança em eventos, destinados a segurança nas festividades do aniversário do Bairro Santo Antônio, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026.	Serviço	01	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
03	Contratação de apresentador (LOCUTOR) , festividades do aniversário do Bairro Santo Antônio, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026.	Serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
04	Contratação de 01 DJ , para tocar durante as festividades em comemoração ao aniversário do Bairro Santo Antônio, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026. Constantes no Projeto - Aniversário do bairro Santo Antônio da Secretaria de Cultura e Lazer (ANEXO II), temos: DJ Tonet, DJ Bbboy, DJ Jandre ou DJ Jesus Tocantins ou outro DJ local ou regional.	Serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
05	Tenda 10x10 - Especificações Mínimas: Tenda no formato pirâmide com medida de 10 x 10 metros, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, com cobertura em lona PVC branca e estrutura em tubo galvanizado. Observação: 02 tendas.	Diária	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
06	Tenda Fechada 3x3 - Especificações Mínimas: Tenda no formato pirâmide com medida de 3 x 3 metros, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, com cobertura em lona PVC branca e estrutura em tubo galvanizado. Obs. As tendas deste item devem ter fechamento nas laterais e no fundo. Observação: 11 tendas.	Diária	03	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
07	Banheiro Químico - Especificações Mínimas: banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, pronto para uso, com limpeza e reposição de materiais como papel higiênico e outros pelo menos 01 vez ao dia. Observação: 02 Banheiros químicos	Diária	03	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 27/04/2026 19:17

08	Locação de 01 sistema de sonorização PA-8 , com dois monitores de piso, 01 mesa de som de 12 canais, microfones e cabeamentos completos. Incluindo serviços de montagem e desmontagem dos equipamentos.	Diária	03	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
09	Camarim Tenda: 4x4 com aterramento e fechamento nas laterais frente e fundo. Duas mesas de PVC com toalha e seis cadeiras. Observação: 01 Camarim com 01 Climatizador de ar.	Diária	03	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
10	Decoração de Palco, incluindo: 02 fardos de água mineral de 500 ml (para autoridades); Gelo e caixa de isopor; 02 fardos de guaraná lata; 02 centos de salgados; 01 mesa para o lanche; 01 mesa para o bolo; 01 bolo confeitado (2 a 3kg); forração de palco; Fechamento do fundo tenda.	Diária	03	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00

Subtotal **38.000,00**

Valor Total **77.000,00**

MARCIO WENDEL DE SENA SILVA

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviço de promoção de evento, para organização e gestão de shows e de todo evento da festa em comemoração ao aniversário do Bairro Rodoviário, a ser realizado nos dias 19 e 20 de junho de 2026, com fornecimento tendas, banheiros químicos, segurança do evento, produção e realização dos shows com artistas locais e/ou regionais.	Serviço	01	26.500,00	26.500,00

ANIVERSÁRIO DO BAIRRO RODOVIÁRIO

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de 04 artistas (locais e/ou regionais) , para se apresentarem durante as festividades em comemoração ao aniversário do Bairro Santo Antônio, nos dias 19 e 20 de junho de 2026.	Serviço	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
02	Contratação de 08 seguranças (segurança não armada) , devidamente uniformizados, profissional com experiência na atividade de segurança em eventos, destinados a segurança nas festividades do aniversário do Bairro Santo Antônio, nos dias 19 e 20 de junho de 2026.	Serviço	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
03	Contratação de apresentador (LOCUTOR) , festividades do aniversário do Bairro Santo Antônio, nos dias 19 e 20 de junho de 2026.	Serviço	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
04	Contratação de 01 DJ , para tocar durante as festividades em comemoração ao aniversário do Bairro Santo Antônio, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026. Constantes no Projeto - Aniversário do bairro Santo Antônio da Secretaria de Cultura e Lazer (ANEXO II), temos: DJ Tonet, DJ Bdboy, DJ Jandre ou DJ Jesus Tocantins ou outro DJ local ou regional.	Serviço	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

05	Tenda 10x10 - Especificações Mínimas: Tenda no formato pirâmide com medida de 10 x 10 metros, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, com cobertura em lona PVC branca e estrutura em tubo galvanizado. Observação: 02 tendas.	Diária	02	R\$ 1.600,00	3.200,00
06	Tenda Fechada 3x3 - Especificações Mínimas: Tenda no formato pirâmide com medida de 3 x 3 metros, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, com cobertura em lona PVC branca e estrutura em tubo galvanizado. Obs. As tendas deste item devem ter fechamento nas laterais e no fundo. Observação: 09 tendas.	Diária	02	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
07	Banheiro Químico - Especificações Mínimas: banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, pronto para uso, com limpeza e reposição de materiais como papel higiênico e outros pelo menos 01 vez ao dia. Observação: 02 Banheiros químicos	Diária	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
08	Locação de 01 sistema de sonorização PA-8 , com dois monitores de piso, 01 mesa de som de 12 canais, microfones e cabeamentos completos. Incluindo serviços de montagem e desmontagem dos equipamentos.	Diária	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
09	Camarim Tenda: 4x4 com aterramento e fechamento nas laterais frente e fundo. Duas mesas de PVC com toalha e seis cadeiras. Observação: 01 Camarim com 01 Climatizador de ar.	Diária	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
10	Decoração de Palco, incluindo: 02 fardos de água mineral de 500 ml (para autoridades); Gelo e caixa de isopor; 02 fardos de guaraná lata; 02 centos de salgados; 01 mesa para o lanche; 01 mesa para o bolo; 01 bolo confeitado (2 a 3kg); forração de palco; Fechamento do fundo tenda.	Diária	03	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Valor Total					R\$ 26.500,00

Os vencedores do referido certame, foram julgados vencedores, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com a Lei Federal nº14.133/2021. A pregoeira informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de 2026.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO
TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E
ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº
634/2025)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser
encontrados em suas respectivas pastas*

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

